

EDITAL N.º I/116212/07/CMP

Apreciação Pública do Projecto do Código Regulamentar do Município do Porto

Manuel de Novaes Cabral, Director Municipal dos Serviços da Presidência, ao abrigo da competência delegada nos termos dos números 4 e 5 do Ponto II da Ordem de Serviço n.º 65/05, alterada pelas Ordens de Serviço n.ºs 45/06 e 63/06, torna público, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião de 17 de Julho de 2007, aprovar e submeter a apreciação pública pelo período de 90 dias úteis, com início a 04 de Agosto de 2007, o Projecto do Código Regulamentar do Município do Porto, publicado em Separata ao Boletim Municipal n.º 3720 de 03 de Agosto de 2007.

O Projecto da Proposta poderá ser consultado, por todos os munícipes, no Departamento Municipal Jurídico e de Contencioso, sito na Praça General Humberto Delgado, 2º, bem como no site oficial da CMP: www.cm-porto.pt.

Quaisquer observações ou sugestões deverão ser apresentadas através de exposição escrita, endereçada ao Departamento Municipal Jurídico e de Contencioso, a entregar no Gabinete do Munícipe, Praça General Humberto Delgado, 266, C.P 4000-286 Porto, ou a enviar por carta registada com aviso de recepção.

Para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Porto e Paços do Município, 24 de Julho de 2007.

O Director Municipal dos Serviços da Presidência

Manuel de Novaes Cabral